



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 025/2018

**PROCEDE BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno;

Considerando a Portaria n.º 015/2014 de 05/04/2014 que "Constitui a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado da Câmara Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências";

considerando o Termo de Baixa n.º 001/2018 de 25/09/2018, com protocolo na data de 25/09/2018, de fls. 58-V, sob o n.º 280,

**RESOLVE**

**Art. 1.º.** Proceder a baixa dos Bens Patrimoniais conforme relacionados abaixo:

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b> CONFORME DEPRECIÇÃO MÊS AGOSTO/2018
384	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
385	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
386	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
387	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de setembro de 2018.

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente da CMI/ES